



DECRETO Nº 236, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, no âmbito da Administração Pública Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro de 2025 é data alusiva à celebração do Dia da Consciência Negra, feriado nacional;

CONSIDERANDO ainda o interesse público na redução das atividades administrativas, diante da tradição cultural, bem como visando a racionalização dos serviços e a economicidade administrativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito do Poder Executivo de Darcinópolis, Estado do Tocantins, o expediente do dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais ou de interesse público, que, por sua natureza, não possam ser paralisados, especialmente aqueles prestados na área da saúde, limpeza pública e segurança, os quais deverão funcionar normalmente, conforme escala previamente definida pelos respectivos responsáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1a1612-18112025121746**